



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3046

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Artur Luiz Ferreira Leite

Data: 06/06/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/89. (REVOGADA). Denomina a "Avenida Roberto Teixeira Campos", localizada na Vila Regina. (Referente à Lei nº 1.788, de 27/06/1989).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 04

Observação: Foi posteriormente revogada pela Lei nº 1.808, de 27/12/1989, pois a mesma já possuía denominação de avenida Feliciano Martins Freitas, conforme Lei nº 1.461, de 02/05/1984).

Especie: 12
Categoria: Denominação
Nº: 8.1
Oldem: 76
Nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO = DE - LEI N°

22/89

Autor: Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

Assunto:-

Denominando Avenida Roberto Teixeira Campos a AV.
C da Vila Regina nessa cidade.

Caito

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.06.89
- 2 À Com. de Lcc. e Justiça em 06.06.89
- 3 Aprovado em reunião de
- 4 Conselhos - em 22-06-89
- 5 Aprovado - 22-06-89
- 6 Arquivado -
- 7
- 8
- 9
- 10



D. M. L.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina Via Pública

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Roberto Teixeira Campos a Av. "C", da Vila Regina, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 06 de junho de 1.989

Vereador Artur Luiz Ferreira Leite

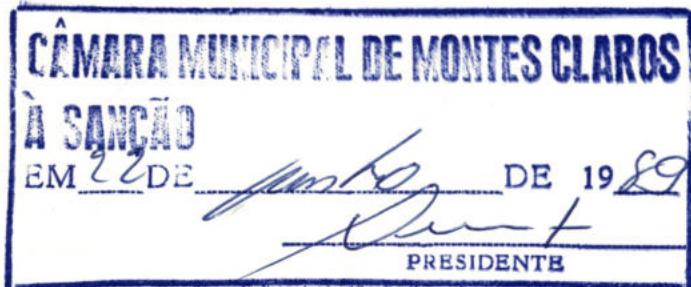
Avaliação
de constitucionalidade
e viabilidade
L
L
L

Opinário pela legalidade e
constitucionalidade do presente
projeto

Graalby

É legal e constitucional.

Branco



23

junho

89

222/89

Encaminhando projeto para sanção.

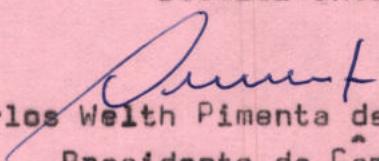
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção da V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Avenida Roberto Teixeira Campos a Avenida "C", da Vila Regina, nesta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS